

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000  
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

**DECRETO nº 076/2010**

**Publicação em 02/07/2010**

**Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que por exigência legal os bens pertencentes ao acervo patrimonial do Município que se tornem objeto de dação em pagamento, alienação, doação, permuta e desapropriação, bem como nos casos de aquisição, dependem de avaliação prévia do real preço de mercado;

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica nomeada Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, que terá mandato até 31 de dezembro de 2012 e será composta pelos seguintes membros:

I - CÉSAR GONÇALVES, servidor efetivo, atualmente ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação;

II - AUGUSTO LUIZ RITA, servidor efetivo, atualmente ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Pessoal;

III - MARIA EMÍLIA FRANZINI SANTOS, servidora efetiva, ocupante do cargo de Escriturário;

Parágrafo único. A Comissão, quando acionada, deverá apresentar laudo circunstanciado de avaliação, de acordo com o valor real de mercado dos bens, cujo objeto corresponderá ao respectivo processo.

Art. 2º - No prazo máximo de 90 (noventa) dias, deverá a Comissão proceder o levantamento de todo o Patrimônio Municipal, promovendo sua descrição, avaliação e identificação, apresentando relatório ao final.

Art. 3º - O exercício da atribuição de membro da Comissão de que trata este Decreto não implicará exclusividade do servidor nem será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas, em 02 de julho de 2010.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

---

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

Prefeito Municipal